CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0927/2016

DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o Pagamento de Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco) por cento a Servidora Eurídee Gomes Pinto Araújo, Carreira VI, Classe K, referente ao "QUINTO QUIINQUÊNIO", devendo ser pago integralmente e de forma retroativa o Adicional Requerido desde o dia 01-02-2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 07 de Junho de 2016.

AMARILDO FRANSKOVIASK PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI 1º SECRETÁRIO